

PORTARIA Nº 01/2019

INSTITUI E DESIGNA INTEGRANTES DA COMISSÃO NACIONAL DE PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA ESTADUAL

O Presidente da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais – ANAMAGES -, Juiz MAGID NAUEF LÁUAR, no uso das suas atribuições previstas no Estatuto da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais–ANAMAGES - ,na forma da Lei etc., e

CONSIDERANDO as inúmeras questões nacionais envolvendo a Magistratura Estadual;

CONSIDERANDO que a Associação Nacional dos Magistrados Estaduais – ANAMAGES – é a mais integrada e próxima da Magistratura Estadual, posto que não há conflito de interesses no exercício das funções associativas da ANAMAGES;

CONSIDERANDO que é imprescindível a promoção da defesa intransigente dos superiores interesses da Magistratura Estadual,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a **COMISSÃO NACIONAL DE PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA ESTADUAL** como auxiliar da Presidência da Diretoria Executiva e demais Órgãos da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais, nas questões pertinentes às prerrogativas da Magistratura Estadual.

Artigo 2º - A finalidade precípua da Comissão Nacional de Prerrogativas da Magistratura Estadual é para pesquisar, colacionar, sugerir medidas, ações, defesas e soluções para todas as questões envolvendo as garantias, direitos e prerrogativas da Magistratura Estadual

Artigo 3º - Ficam os **Meritíssimos Juizes de Direito Doutores RANIEL BARBOSA NUNES (TJMA), ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO (TJMA), GLENER MALHEIROS GUIMARÃES (TJMA), SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM (TJMA) e WLADYMR PERRI (TJMT)**, sob a presidência do primeiro, nomeados para integrarem a **COMISSÃO NACIONAL DE PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA ESTADUAL**, da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais – ANAMAGES -.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no “site” oficial da ANAMAGES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Brasília, 22 de abril de 2019



Juiz **Magid Nauef Láuar**
Presidente da ANAMAGES